



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 011/2021

QUE DISPÕE DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE Nº 003/2021, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA RESTITUIÇÃO FINANCEIRA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, **DJALMA PEREIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

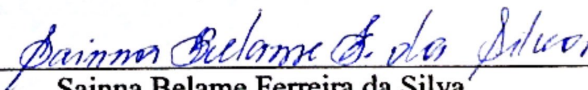
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - FICA APROVADO O PROJETO DE LEI DE Nº 003/2021, de 22 de outubro de 2021, *ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO. AUTOR: VEREADOR DJALMA PEREIRA DE SOUZA.*

Art. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 20 de setembro de 2021.


Djalma Pereira de Souza
Presidenta da Câmara Municipal de Faro


Sainna Belame Ferreira da Silva
1ª Secretária


Jones Guerreiro Canuto
2ª Secretária